



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)

IND 11198 /2017

L I D O
Em 26.6.17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, o reforço de segurança pública nos postos de gasolina e serviços 24 horas do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com amparo do art. 143 do seu Regimento Doméstico, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, o reforço de segurança pública nos postos de gasolina e serviços 24 horas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações do Setor Produtivo do Distrito Federal.

Em outras latitudes, trata-se de reivindicação justa do setor, que anseiam por melhoria em sua cidade. Urge ao Poder Público, garantir a eficácia dos serviços públicos, contribuindo para a qualidade da nossa comunidade.

Pelo exposto, rogo aos nobres Pares desta Casa e Leis, a aprovação da presente Indicação, por ser justa e legítima a reivindicação deste Setor.

Sala das Sessões em,

Deputada **SANDRA FARAJ**

Setor: Protocolo Legislativo
Ind Nº 11198 / 2017
Folha Nº 01 De 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/07/2017 13:49


Manoel Alvaro da Costa
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 11198 / 2017
Folha N° 02 Beto